



CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1077/2022 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 16 de agosto de 2022.

A Vossa Excelência a Senhora
JANAINA GREYCE RIVA FAGUNDES
Deputada Estadual do Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Gabinete nº 117
Av. André Maggi, nº 6, Centro Político Administrativo
CEP: 78.049-901 | Cuiabá-MT

Assunto: Encaminhamento da **Indicação nº 704/2022.**

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2022, de autoria dos nobres Edis **Isaías Bezerra – CIDADANIA** e **Maria Aparecida Gonçalves Batista Pereira (Investigadora Cidinha) - CIDADANIA.**

“Com Emenda Verbal do autor solicitando também a contratação de Médicos.”

Atenciosamente,

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 24300063 - AC CACERES
CACERES - MT
CNPJ....: 34028316463049 Ins Est.: 130724815
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL CACERES
CNPJ/CPF.....: 03960333000150
Doc. Post.....: 501935351
Contrato...: 9912570907 Cod. Adm.: 22081275
Cartao...: 77024680

Movimento..: 17/08/2022 Hora.....: 10:00:59
Caixa.....: 106140561 Matrícula..: 84285079
Lancamento.: 009 Atendimento: 00006
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 2333192332

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA RQ B1 CHANC E	1	9,35
Valor do Porte(R\$)...	9,35	
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiabá)		
Peso real (g).....	20	
Peso Tarifado:.....	0,020	
OBJETO=====>	BR379328840BR	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 9,35

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s),
o(s) qual(is) foram autorizados mediante a
apresentação do cartão de postagem e que serão
pagos por meio de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6530/70

O acompanhamento desses objetos poderá ser
realizado pelos remetentes e destinatários
por meio do portal dos
Correios <https://www.correios.com.br/>
ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.9.02